



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1182, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria nº 1110, de 23 de setembro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando que a Portaria nº 1110, de 23 de setembro de 2016, instaurou processo administrativo disciplinar sob o rito ordinário para apurar eventual abandono de cargo;

Considerando o que determina a Lei 8.112/90, arts. 133 e 140, “na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 133”;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1110, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 7 de outubro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor